



Atualmente, é muito comum o consumidor receber uma oferta do vendedor para a aquisição da garantia estendida por mais um ano ou mais tempo, ao final da garantia contratual dada pelo fabricante que em geral é de 12 meses a partir da emissão Nota Fiscal. Isso implica no acréscimo do valor final do produto. O que os consumidores não sabem é que essa garantia é mais limitada em relação à garantia de fábrica. São tantas limitações que fica difícil para o consumidor identificar no contrato o que realmente essa garantia adicional cobre. Diante da frustração que isso pode causar ao consumidor recomenda que, antes de assinar o contrato, as pessoas procurem se informar sobre a cobertura efetiva dessa garantia extra.



Fonte: Procon DF

Fotos: site do Google